



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA 18ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas na câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Rogério Luiz Krholing e Divino de Souza Fernandes respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. O presidente declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei número cento e quatorze de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal número dois mil cento e trinta e sete do ano de dois mil e oito e dá outras providências. Os membros aguardam a secretaria de educação para uma nova reunião para dar fins ao mesmo. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e três de dois mil e treze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes que, dispõe sobre a proibição de obstrução de calçadas e dá outras providências. A comissão fica no aguardo da reunião que o vereador Divino ficou de marcar com a população. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e vinte e um de dois mil e treze**, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para montar uma equipe multidisciplinar que dê apoio e orientação técnica necessária aos produtores da Agroindústria Martinense. A comissão finanças concontinua com o pedido de vista do mesmo para melhor análise. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e vinte cinco de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini que denomina de Rua Adolfo Strey, no Bairro Schröder, na Sede do Município. Após análise os membros votam favoravelmente pela aprovação do mesmo, sendo ele legal e constitucional, tendo em vista que a documentação necessária foi devidamente anexada ao projeto em conformidade com o que pede o Regimento Interno desta Casa. Além disso, não há dúvidas de que o homenageado foi uma importante personalidade de nosso município, sendo merecedor de tal honraria. Leitura e análise do **Projeto de Lei número cento e vinte seis de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini que dispõe sobre a denominação de Bairro Schröder, o Loteamento Schröder, na Sede do Município. Após análise os membros votam favoravelmente ao projeto, sendo ele legal e constitucional, tendo em vista que torna-se necessária a denominação oficial do bairro, sendo que o homenageado foi uma importante personalidade de nosso município, morador do local onde foi criado o loteamento que deu origem ao bairro, sendo pessoa merecedora de tal honraria. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas e dezesseis e dois minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

ROGERIO LUIZ KHROLING  
Secretário

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Jurídico